



**Govorno do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

**Licença de Operação**

**LO Nº: 305886/2013**

VÁLIDA ATÉ: 22/01/2017

PROCESSO Nº: 808337/2011

DATA DE PROTOCOLO: 16/11/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

Abastecimento de combustível de automotivos

**LOCALIZAÇÃO:**

CANTEIRO DE OBRAS DA COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:52,50 - S: 09:19:11,30

**MUNICÍPIO:**

Paranaíta/MT

**CEP:**

78.590-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO**

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

CNPJ/CPF: 15.102.288/0363-73

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de obras-de-arte especiais

**RESTRIÇÕES:**

"É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja".

Atender Lei Estadual nº. 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº. 313, de 29 de outubro de 2002 - "Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais".

**As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.**

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 69187 / SUF / 2013

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Cuiabá - MT 22/01/2013</p>	<p>Coordenadora de Serviços</p> <p><i>Oriane Darc Vitorio</i></p> <p>Oriane Darc Vitorio</p>	<p>Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Lilian Ferreira dos Santos</i></p> <p>Superintendente de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p>Lilian Ferreira dos Santos</p>
--	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SIMIAN**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
Superintendência de Fiscalização - SUF

**Parecer Técnico**

Licença de Operação

PT Nº: 69187 / DUDAF / SUF / 2013

Processo Nº: 808337/2011  
Data do Protocolo: 16/11/2011

**INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**

**Interessado**

- Nome / Razão Social: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
- CPF/CNPJ: 15.102.288/0363-73
- Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 377 Centro - CEP: 78.590-000
- Município: Paranaita - MT

**Propriedade/Obra ou Empreendimento:**

- Denominação: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
- Localização: CANTEIRO DE OBRAS DA COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CEP: 78.590-000
- Município: Paranaita - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:52,50 - S: 09:19:11,30

**Responsável Técnico:**

- Nome / Razão Social: FÁBÍOLA LOPES GHELER
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : 1200037979

**Atividades Licenciadas:**

Não foi associado roteiro a este processo.

  
Marcio Bezerra de Melo  
Analista do Meio Ambiente  
Biólogo - SEMA/MT  
Mat. 713060131

**ANÁLISE TÉCNICA**

**1. HISTÓRICO DO PROCESSO**

Em 16 de novembro de 2011, por meio do protocolo nº 808337/2011 a empresa Construtora Norberto Odebrecht S.A., solicitou a SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um Posto de Abastecimento para Veículos Automotores, sendo o endereço do empreendimento o Canteiro de Obras da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, Zona Rural do município de Paranaita - MT.

Para a solicitação foram encaminhados ao órgão ambiental os seguintes documentos:

- Requerimento padrão modelo SEMA, assinado por Antonio Augusto de Castro Santos (com firma reconhecida, pg. 80-81);
- Cópia das Taxas SEMA referente a LP (7,0 UPFs), LI (18,0 UPFs) e LO (12,0 UPFs) devidamente quitadas;
- Publicação do pedido das Licenças em Periódico Local;
- Publicação do pedido das Licenças em Diário Oficial;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Alvará de Funcionamento 2011, do Escritório da empresa no endereço Av. Ayrton Senna da Silva, nº 377, centro de Paranaita;
- Cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 27/04/2007, da empresa Construtora Norberto Odebrecht;
- Cópia autenticada do Estatuto Social da empresa Construtora Norberto Odebrecht;
- Cópia da Resolução Autorizativa nº 2.980 e de seu anexo (contendo áreas de terras para fins de desapropriação), de 21 de junho de 2011 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Cópia autenticada da CNH do Sr. Antonio Augusto de Castro Santos;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
Superintendência de Fiscalização - SUF

- Cópia autenticada da Procuração da empresa Construtora Norberto Odebrecht tornando o Sr. Antonio Augusto de Castro Santos seu procurador;
- ART nº 1266168 da responsável pelo Licenciamento Ambiental, da Engenheira Sanitarista Fabíola Lopes Gheler, CREA nº 1200037979, e taxa devidamente quitada;
- Cópia da Declaração do Cadastro Técnico Estadual (SEMA) da Engenheira Sanitarista Fabíola Lopes Gheler;
- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Relatório Fotográfico;
- Cópia autenticada da Autorização de Supressão de Vegetação nº 565/2011 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Cópia autenticada da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.008.732, referente a aquisição de 02 tanques aéreos com capacidade para 30m³/cada;
- Cópia autenticada da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.008.733, referente a aquisição de 01 Skid Vazão 280 LPM;
- Cópia autenticada da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.551, referente a aquisição de 02 Caixas S.A.O.;
- Plantas (localização, prevenção de incêndio, coordenadas dos vértices da área, projeto arquitetônico, hidráulico e esgotamento sanitário);
- Novo croqui com aferição das distâncias da área destinada a construção do Posto de Abastecimento até o curso d'água mais próximo e coordenadas dos vértices da nova área proposta.

Por meio do protocolo nº 144207/2012 de 23/03/2012 a responsável técnica Eng. Sanitarista Fabíola L. Gheler, apresentou nova locação para instalação do Posto de Abastecimento (por meio de croqui contendo as coordenadas dos vértices da área e sua distância ao curso d'água mais próximo).

Foi realizada nova vistoria técnica *in loco* no dia 16 de abril de 2012, conforme Auto de Inspeção nº 140967, pelo Analista de Meio Ambiente Marcio Bezerra de Melo, após o qual emitiu-se o Parecer Técnico nº 61455/DIDAF/SUF/2012, favorável à emissão de Licença Prévia e Licença de Instalação sendo as mesmas emitidas em 29/06/2012, com os números LP 302090/2012 e LI 60873/2012 válidas até 28/06/21/2016;

A empresa Norberto Odebrecht protocola com o nº 373517/2012 na data de 13/07/2012, um documento, que é juntado ao processo 808337/2011, solicitando via requerimento padrão uma ampliação do projeto original e a liberação de LP e LI par tal ampliação, constando de taxas pagas, publicação em periódico local, e diário oficial, ART do responsável, Certificado de cadastro técnico, croquis e planta baixa do novo projeto de plante já ampliado; em 24/08/2012 é realizada nova vistoria no local sendo lavrado o Auto de Inspeção nº 157994, e mediante solicitação a empresa protocola, com o nº 550622/2012, um relatório fotográfico das obras concluídas no local e logo após protocola com o nº 555909/2012 um conjunto de respostas a algumas questões apresentadas a empresa referentes ao projeto; e em sequencia protocolam com o nº 653657/2012 o Alvará de prevenção contra incêndio e Pânico emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar conforme já havia sido solicitado.

## 2. CONCEPÇÃO DO PROJETO

Trata-se de um projeto instalado no Canteiro de Obras da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, Zona Rural do município de Paranaíta – MT. O Posto será destinado ao abastecimento da frota de veículos própria, não realizando comércio de combustíveis, nem lavagem de veículos ou troca de óleo.

A área destinada para a instalação do Posto de Abastecimento, segundo planta apresentada pela empresa, possui os vértices: 1) N 8968824.75 E 523992.83; 2) N 8968805.65 E 523995.81; 3) N 8968775.68 E 524003.37; 4) N 8968761.50 E 524030.52; 5) N 8968776.24 E 524090.85. Localizada as margens da via de acesso principal, no canteiro de obras da UHE Teles Pires. O curso d'água mais próximo é o Rio Teles Pires, que está a aproximadamente 340,0m de distância (croqui apresentado pela empresa).

O Posto de Abastecimento-PA, conforme seu projeto inicial possui já implantados, conforme as licenças Prévia e de instalação, 04 tanques aéreos para armazenamento de combustíveis acondicionados em 02 baías de contenção, sob cobertura. Um dos tanques com a capacidade de 15m³ será destinado ao armazenamento de gasolina, os outros 03 tanques tem capacidade de 30m³/cada e serão destinados ao armazenamento de óleo diesel.

A área de abastecimento dos veículos coberta, já encontra-se com piso impermeável dotado de canaletas (com grelhas) que conduzirão todo efluente para uma caixa SAO (separadora de água e





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
Superintendência de Fiscalização - SUF

óleo) do tipo industrial. Esta caixa SAO também receberá possíveis efluentes provenientes das bacias de contenção.

O fornecimento de água será realizado através de tubulação partindo da estação de tratamento de água – ETA, localizada no canteiro de obras.

A energia será fornecida momentaneamente pelos grupos geradores que atendem o canteiro de obras e posteriormente pelo “linhão”.

Conterá com 01 sanitário, que terá seu efluente armazenado e conduzido periodicamente (caminhão limpa fossa) para a estação de tratamento de esgoto, instalada no canteiro de obras da UHE Teles Pires; A área é de pouco declive e não apresenta qualquer processo erosivo ou de movimentação de solo que possa causar riscos significativos, o local do plante não esta em linha de escoamento de águas o que evita o perigo de enxurradas superficiais, os dispositivos de combate a incêndio e emergências estão instalados.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

#### Avaliação da LO – Licença de Operação

Considerando:

- Que as obras de instalação, conforme o projeto inicial, já foram executadas em sua totalidade.
- Que a principio de deverá operar a estrutura inicialmente proposta com quatro tanques: três para diesel e um para gasolina.
- Que todo o resto permanece igual ao projeto original, conforme Parecer Técnico nº 61455/DIDAF/SUF/2012 sem maior prejuízo ambiental.
- Que os dispositivos de segurança e contenção são adequados para uso mesmo e encontram-se implantados.

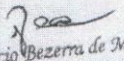
E após vistoria técnica e análise do processo, somos favoráveis a emissão da LO para o funcionamento e operação do empreendimento.

#### 4. CONCLUSÃO:

Somos favoráveis a emissão da Licença de Operação (LO) para o posto de armazenagem de combustíveis e abastecimento, conforme requerida mediante o protocolo nº808337/2011 dentro dos padrões do projeto inicial.

EQUIPE:

**MÁRCIO BEZERRA DE MEIO**  
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
SEMA/UDAF MAT 71306

  
Marcio Bezerra de Meio  
Analista do Meio Ambiente  
Biólogo - SEMA/MT  
Mat. 713060131

Alta Floresta - MT, 22 de janeiro de 2013

